



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano I • Nº 21

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 101 DE 24 DE ABRIL DE 2020** - Dispõe sobre a Exoneração da servidora Candida Pricylla dos Santos Andrade Vieira.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RGW9MPIDVJDQUZXUTT2/W

## **Decretos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

### **DECRETO Nº 101 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DA SERVIDORA OCUPANTE DO  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A EXONERAÇÃO da Senhora **CANDIDA PRICYLLA DOS SANTOS ANDRADE VIEIRA**, portadora do RG de nº 1.465.746, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.364.445-82, do cargo em comissão de **COORDENADORA DO NASF**, símbolo CCE-05, deste Município. .

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 24 de abril de 2020.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410